

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Designa Juíza Corregedora Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Rio Largo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular do Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do 2º Ofício de Notas e Protesto de Rio Largo, Cartório de Registro Civil de Utinga, Cartório do Registro de Imóveis de Rio Largo e Cartório de Registro Civil de Rio Largo, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 149, de 22 de janeiro de 2021 (DJe 26/01/2021).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 22 / 03 / 2022

Folha(s): 11